



= L E I Nº 1.060 =

DISPONDO SOBRE: aumento de vencimentos do quadro do pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal.

FLORIVALDO LEAL, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido um aumento de 15% (quinze por cento) sobre a soma resultante do padrão, conforme escala constante do artigo 3º da Lei Municipal nº 927, de 28 de setembro de 1964 com o abôno de 20% (vinte por cento) concedido pelo artigo 5º da referida lei nº 927 e a gratificação que fôr concedida pelo Decreto nº 633, de 27 de abril de 1965, aos cargos constantes do QG-PP - TABELAS I - II - III, - QG-PS, QE-PP e QE-PS, conforme o anexo II da Lei Municipal nº 927, de 28 de setembro de 1964.

ARTIGO 2º - A escala de padrões a que se refere o artigo 21º da Lei Municipal nº 859, de 4 de novembro de 1963, modificada pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 927, de 28 de setembro de 1964, fica por fôrça do que dispõe o artigo anterior, substituída pela seguinte:-

<u>PADRÕES</u>	<u>VALOR</u>
1	Cr. \$ 50.500
2	Cr. \$ 52.612
3	Cr. \$ 55.558
4	Cr. \$ 58.084
5	Cr. \$ 60.609
6	Cr. \$ 62.100
7	Cr. \$ 64.584
8	Cr. \$ 67.068
9	Cr. \$ 69.552
10	Cr. \$ 72.036
11	Cr. \$ 74.520
12	Cr. \$ 77.366
13	Cr. \$ 83.317
14	Cr. \$ 89.268
15	Cr. \$ 95.268



Fls. 2

<u>PADRÕES</u>	<u>VALOR</u>
16	Cr. \$ 101.171
17	Cr. \$ 107.122
18	Cr. \$ 110.124
19	Cr. \$ 115.920
20	Cr. \$ 127.512
21	Cr. \$ 139.104
22	Cr. \$ 149.408
23	Cr. \$ 162.288

ARTIGO 3º - Os cargos do QUADRO GERAL=QUADRO DO ENSINO E QUADRO SUPLEMENTAR, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 927, de 28/9/65, ficam enquadrados no Anexo II, da presente lei.

ARTIGO 4º - Nos novos níveis de vencimentos atribuídos a cargos e funções, por força da escala de padrões a que se refere o artigo 2º desta lei e Anexo II, ficam absorvidos e sem nenhum efeito, a partir de 1º de janeiro de 1966, o abôno referido no artigo 5º da Lei nº 927 e a gratificação concedida pelo Decreto nº 633.

ARTIGO 5º - Os aumentos de vencimentos resultantes da presente lei, passarão a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1966.

ARTIGO 6º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 1965

FLORIVALDO LEAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 1965.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL

Dir. etor

m/l/c.

REGISTRADO LIVRO N° 119 Fls. 184
Ricardo
 ESCRITURARIA

A LEI MUNICIPAL Nº 1.060, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

N <u>º</u> DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGOS	DO	QG	-	QE	-	QS	QUADRO PARTE	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
TABELA										
=	1 Oficial de Gabinete	18	110.124	GG-PP-II						Gabinete do Prefeito
	1 Motorista	11	74.520	GG-PP-III						Idem
1	Escrivário D	6	62.100	GG-PP-III						Junta de Alistamento Militar
1	Escrivário D	6	62.100	GG-PP-III						Comissão Central de Esportes
1	Escrivário D	6	62.100	GG-PP-III						Com. Municipal Impostos e Taxas
1	Diretor Auxiliar-Diretor	23	162.288	GG-PP-III						DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
1	Escrivário D	16	110.124	GG-PP-III						Setor Interno
4	Enc. Serviços Públicos	6	62.100	GG-PP-III						Setor Interno
1	Escrivário D	17	107.122	GG-PP-II						Idem
1	Diretor	23	162.288	GG-PP-II						DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
1	Chefe Geral (Aux. Diretor)	18	110.124	GG-PP-II						Idem
1	Enc. Secção Tratamento e Operações	16	101.171	GG-PP-III						Idem
1	Tratador	11	74.520	GG-PP-III						Idem
6	Aux. Tratamento de Água	4	58.084	GG-PP-II						Idem
1	Manobrista de Registro	2	52.612	GG-PS						Idem
1	Mecânico Adutora	11	74.520	GG-PP-II						Idem
2	Aux. Hidráulico	4	58.084	GG-PS						Idem
1	Enc. Redes de Água	16	101.171	GG-PP-III						Idem
1	Enc. Redes de Esgoto	14	89.268	GG-PP-II						Idem
1	Enc. Setor Hidrômetros	9	69.552	GG-PP-II						Idem
1	Enc. Leitor Hidrômetros	9	69.552	GG-PP-III						Idem
4	Leitor de Hidrômetros	5	60.609	GG-PP-II						Idem
1	Aux. Diretor	18	110.124	GG-PP-III						Setor Interno
1	Escrivário C	10	72.036	GG-PP-III						Idem
2	Escrivário D	6	62.100	GG-PP-III						Idem
1	Diretor	23	162.288	GG-PP-II						DIVISÃO EXECUÇÃO DE OBRAS
1	Chefe Geral (Aux. Diretor)	22	149.408	GG-PP-II						Idem - Secção Pavimentação
1	Aux. Chefe S. Pavimentação	20	127.512	GG-PP-II						Idem - Idem
1	Analista de Solo	20	127.512	GG-PP-II						Idem - Idem
1	Aux. Almoxarife	3	55.558	GG-PP-II						Idem - Idem
1	Feitor (calceteiro)	7	64.584	GG-PS						Idem - Idem

Nº de CARGOS	DE NOMINAÇÃO	PADRÃO	VENCIMENTOS MENSAL	QUADRO PARTE TABELA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
1	Chefe Geral-Aux. Diretor	22	149.408	QG-PP-II	DIVISÃO EXECUÇÃO DE OBRAS - S.C.R.
1	Enc. Fabrica Tubos	11	74.520	QG-PP-II	Idem-Secção Const. e Reparações
1	Enc. Serv. Const. e Reparações	14	89.568	QG-PP-II	Idem -
1	Fiscais Turmas Const. Reparações	9	69.552	QG-PP-II	Idem -
1	Feitor Conservação	7	64.584	QG-PS	Idem -
1	Feitor Carpintaria	11	74.520	QG-PP-II	Idem -
1	Motorista	6	62.100	QG-PP-III	Idem -
1	Enc. Transportes	14	89.268	QG-PS	Idem -
1	Aux. Enc. Transportes	11	74.520	QG-PS	Idem -
1	Enc. Serv. Est. Rodagem	14	89.268	QG-PP-II	Idem -
1	Fiscal S.B.R.	9	69.552	QG-PS	Idem -
1	Tratorista	7	64.584	QG-PP-II	Idem -
1	Feitor	7	64.584	QG-PS	Idem -
1	Chefe Secção Engº	21	139.104	QG-PP-II	Idem -
1	Topógrafo	18	110.124	QG-PP-II	DIVISÃO EXECUÇÃO DE OBRAS-S.Urbanismo
1	Desenhista Técnico	12	77.366	QG-PP-II	Idem -
1	Calculista	12	77.366	QG-PP-II	Idem -
1	Ajudante de Campo	2	52.612	QG-PP-II	Idem -
1	Chefe Geral - Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-II	Departamento Mecânico
1	Mecânico	11	74.520	QG-PP-II	Idem -
1	Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem -
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS
1	Escriturário D	8	62.100	QG-PP-III	Idem
1	Enc. Limpeza Pública	8	67.068	QG-PP-II	Idem-Secção Limpeza Pública
1	Enc. Parques e Jardins	8	67.068	QG-PP-II	Idem-Secção de Parques e Jardins
1	Chefe S. Abastecimento	15	95.220	QG-PP-II	Idem-S. Abastecimento
1	Enc. Mercado e Feiras	9	69.552	QG-PS	Idem-S. Abastecimento
1	Zelador de Mercado	2	52.612	QG-PS	Idem-S. Abastecimento
1	Enc. Matadouro	9	69.552	QG-PS	Idem-S. Abastecimento
1	Metrologista	12	77.366	QG-PP-II	Idem-S. Abastecimento
1	Aux. Metrologista	3	55.558	QG-PP-II	Idem -
1	Eletricista	5	60.609	QG-PP-II	Setor Cemitério
1	Enc. Cemitério	9	69.552	QG-PS	Idem -
1	Zelador Cenitório	2	52.612	QG-PS	Idem -
1	Diretor	18	110.124	QE-PP	CONS.MUNICIPAL DRAMÁTICO E MUSICAL--
1	Professor	8	67.068	QE-PP	Idem
2	Inspetor de Aluno	3	55.558	QE-PP	Idem

Nº de CARGOS DENOMINAÇÃO

	VENCIMENTOS PADRÃO	V.MENSAL	QUADRO PARTE TABELA	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
1 Escriturário B	12	77.366	QG-PP-III	CONS. MUNICIPAL DRAMÁTICO MUSICAL
1 Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem
1 Porteiro	5	60.609	QG-PS	Idem
1 Bibliotecária	12	77.366	QG-PP-II	SECCÃO DE EDUCACAO E CULTURA
Enc. Escqias e Cursos	15	95.220	QE-PP	Escolas e Cursos Municipais
1 Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem
1 Orientadora P. Infantil	8	67.066	QE-PP	Idem - Idem
1 Diretor	23	162.288	QG-PP-III	PROMO SOCORRO MUNICIPAL
Medico	20	127.512	QG-PP-III	Idem
Pratico Enfermagem	7	64.584	QG-PP-III	Idem
Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem
1 Enc. Assistência Social	15	95.220	QG-PP-II	Idem - Assistência Social
1 Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	Idem
Escriturário A	15	95.220	QG-PP-III	Idem
Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	Idem
Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem
1 Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	Idem
Lançador Tributário	14	89.268	QG-PP-III	Idem
Escriturário B	16	77.366	QG-PP-III	Idem
Mecanógrafo	10	67.066	QG-PP-III	Idem
Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	Idem
Escriturário D	6	62.100	QG-PP-III	Idem
1 Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO TRIBUTOS S/ATIVIDADES
Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	Idem
Lançador Tributário	14	89.268	QG-PP-III	Idem
Escriturário C	10	72.036	QG-PP-III	Idem
Fiscal Geral	15	95.220	QG-PP-III	- Fiscalização
Aux. Fiscal Geral	11	74.520	QG-PP-III	Idem - Idem
Fiscais-Classe A	6	62.100	QG-PP-III	Idem - Idem
Fiscal Classe B	5	60.609	QG-PP-III	Idem - Idem
Fiscal Classe C	4	58.084	QG-PP-III	Idem - Idem
1 Diretor	23	162.288	QG-PP-III	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Aux. Diretor	18	110.124	QG-PP-III	Idem
Escriturário A	15	95.220	QG-PP-III	Idem

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS PADRÃO		QUADRO PARTE TABELA		ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
		V. MENSAL	V. MENSAL	QG-PP-III	QG-PP-III	
3	Escrivário B	12	77.366	QG-PP-III	QG-PP-III	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3	Escrivário C	10	72.056	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
3	Escrivário D	6	62.100	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
7	Porteiro	6	62.100	QG-PP-II	QG-PP-II	Idem
1	Servente	1	50.508	QG-PS	QG-PS	Idem
1	Chefe de Secção	15	95.220	QG-PP-III	QG-PP-III	SECCÃO MATERIAL
1	Escrivário B	12	77.366	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
1	Escrivário D	6	62.100	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
2	Aux. Almoxarife	3	55.558	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-II	QG-PP-II	PROCURADORIA JURÍDICA
1	Escrivário B	12	77.366	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
1	Escrivário D	6	62.100	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
1	Diretor	23	162.288	QG-PP-III	QG-PP-III	DIVISÃO DA TESOURARIA
1	Aux. Diretor	10	110.124	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
1	Escrivário C	7	72.036	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
2	Caixa Auxiliar		64.584	QG-PP-III	QG-PP-III	Idem
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	QG-PP-II	DISTRITO DE AELIÓPOLIS
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	QG-PP-II	DISTRITO DE ENEDINA
1	Zelador	2	52.612	QG-PS	QG-PS	Idem
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	QG-PP-II	DISTRITO DE FLORESTA DO SUL
1	Fiscal	8	67.068	QG-PP-II	QG-PP-II	DISTRITO DE MONTALVÃO